



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 218/2017.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comparece à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja providenciada, urgentemente, a construção de calçada ao longo da Rua Domício Martins, na sede deste Município, uma vez que os pedestres têm disputado espaço com os veículos, o que torna o trânsito altamente ariscado e, por vezes, causando acidentes.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 04 de julho de 2017.



JOSÉ HERVAN PIGNATON
Vereador